PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

LEI Nº 2473/2022

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO CRESPO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro transversal à Rua José Gama e à Rua Gerson José Campos, no Bairro Crespo, atualmente denominado "Rua 6", passa a denominar-se "**RUA TEREZINHA MARIA VIEIRA**"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Justino Martins Neto Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de maio de 2022.________ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.